



PORTARIA Nº. 758/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 13 de novembro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0373 Páginas: 23/24 Ano: II
Data: 18/11/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 14 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A4F64DE4